



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA
DO PIRAI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI, POR INTERMÉDIO DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO,
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E A
EMPRESA METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.576.080/0001-47, com sede situada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito Mário Reis Esteves**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 060709177-1FP/RJ e CPF nº 052.436.087-18 e **Metinox 2004 Comercial EIRELI**, situada na Rua Miguel Gam nº 305 A, Maria da Graça, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.681.539/0001-16, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Lucia Helena Miranda de Souza**, residente e domiciliado à Rua Visconde de Taunay, nº 15, Aptº 501, Méier, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20720-210, portador da carteira de identidade nº 07.753.630-8 e CPF nº 943.095.317-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2021**, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" combinado com § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 13439/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado Contrato nº 01/2021, relativo à **AQUISIÇÃO DE TELHAS TERMOACÚSTICAS, CALHAS E MATERIAIS, VISANDO AS REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, amparado no artigo 65, inciso I, alínea "b" combinado com § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$246.787,50 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, totalizando um valor total do contrato de **R\$ 1.233.937,50 (um milhão duzentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificadas:

Programa de Trabalho: 20.11.12.361.0006.2.006

Natureza das Despesas: 3.3.90.30.99.00.00.00

Fonte de Recurso: 0005

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do termo deverá seu extrato ser publicado no Boletim Eletrônico, Oficial, conforme determina o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Barra do Piraí, 24 de maio de 2021.


MÁRIO REIS ESTEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI


LUCIA HELENA MIRANDA DE SOUZA
METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI

Testemunhas:

Testemunha: Luciane S. CPF: 161.881.907-90

Testemunha: Janio CPF: 098803597-98